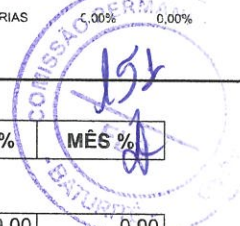


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
OBRA:	REFORMA E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PNEUS	DATA:	28/01/2022	BDI: 24,52%
DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PNEUS	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	BATURITE - CE	HORA:	83,85%	MES: 47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE	REF.:	05/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS: 0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feríados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	6,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalho e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

Antonio Claudiney de Sousa Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - CE Nº 352407




OBRA: REFORMA E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PNEUS

MUCUNÃ - BATURITÉ/CE

B.D.I.

[Handwritten signatures]

COMPOSIÇÃO DO BDI					
	OBRA:	REFORMA E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PNEUS	DATA : 23/01/2022		BCI : 24,52%
	DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PNEUS	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BATURITE - CE	SEINFRA	327.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%
				MES	REF.
				47,76%	05/2021
				0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
Beneficio		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	TOTAL	6,96

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	1,15
R	Riscos	0,97
	TOTAL	5,12

I Impostos		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	1,50
	CPRB	4,50
	TOTAL	9,65

BDI = 24,52%

$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$



Antonio Claudiney de Sousa Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - CE Nº 352407



A.R.T (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) - PROJETO, ORÇAMENTO

OBRA: REFORMA E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PNEUS

MUCUNÃ - BATURITÉ/CE

(Handwritten signatures in blue ink)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221017695

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico
ANTONIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0619820683
Registro: 352407CE



2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**
PRAÇA MATRIZ
Complemento: **PRAÇA DA MATRIZ, PALÁCIO ENTRE RIOS - CENTRO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BATURITÉ** UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.387.343/0001-08**
Nº: **S/N**
CEP: **62760000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R\$ 5.700,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA DOS PNEUS Nº: **S/N**
Complemento: **PRAÇA DOS PNEUS NO BAIRRO MUCUNÁ** Bairro: **MUCUNÁ**
Cidade: **BATURITÉ** UF: **CE** CEP: **62760000**
Data de Início: **01/07/2022** Previsão de término: **01/07/2023** Coordenadas Geográficas: **-4.346202, -38.872166**
Finalidade: **infraestrutura** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ** CPF/CNPJ: **07.387.343/0001-08**

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	400,00	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.3 - CANAL	400,00	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO	400,00	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	400,00	m2
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	400,00	m2
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.3 - CANAL	400,00	m2
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO	400,00	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	400,00	m2

Apos a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PNEUS

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.org.br/publico/> com a chave: WDW31
Impresso em: 13/07/2022 às 07:45:01 por: ip: 135.99.93.68

www.crea-ce.org.br | faleconosco@crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800 | Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221017695

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA - CPF: 072.278.683-00

Local de data

Local data

Cláudio Costa Moreira
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - CNPJ: 07.387.343/0001-08
Sec. do Desenv. Urbano
e infraestrutura

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

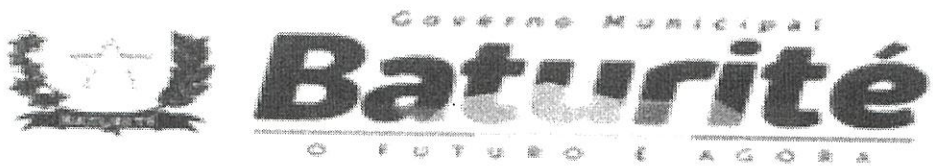
10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 12/07/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215487355

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sistemas.br/publico/> com a chave: WdW31
Impresso em: 13/07/2022 às 07:03:01 por: ip: 138.99.93.68

www.crea-ce.org.br faleconosco@crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-8534 Fax: (85) 3453-8904





MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PNEUS

MUCUNÃ - BATURITÉ/CE

X [Signature] [Signature]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
OBRA:	REFORMA E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PNEUS	DATA:	28/01/2022	BDI: 24,52%	
DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PNEUS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BATURITE - CE	SEINFRA	27	COM DESONERAÇÃO	83,85%
AGENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	47,76%
					05/2021
				0,00%	0,00%



MEMORIAL DESCRITIVO

Objetivo

O objetivo do presente memorial é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citada.

Projetos

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela Unificada da Secretaria de infraestrutura do Estado de Ceará, na versão 27.1, com desoneração e cata base de outubro de 2021. Esta é a tabela usual em todo estado do Ceará e adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

BDI Utilizado

Conforme exposto nos orçamentos a Prefeitura Municipal adota uma BDI de 24,52%.

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

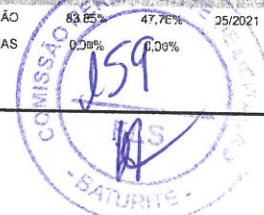
Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

X A X

Antonio Claudiney de Sousa Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 352407

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA:	REFORMA E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PNEUS	DATA: 28/01/2022	BDI: 24,52%
DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PNEUS	FONTE:	VERSÃO:
LOCAL:	BATURITE - CE	SEINFRA	227.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
		HORA:	MES:
		83,65%	47,76%
		0,08%	0,08%
		REF:	25/2021



Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato, tais como o Artigo 12 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 inciso VI, que trata da adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) e inciso VII que trata do impacto ambiental.

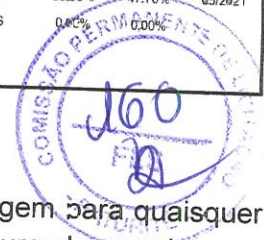
Segundo a resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA 001/86 de 23.01.86 nos seus artigos 1º, considera impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente afetam: a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a cultura; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais, e Artigo 2º que prevê elaboração de Estudo de Impacto Ambiental- EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, e da SEMA em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como:

- I - estradas de rodagem com 2 (duas) ou mais faixas de rolamento;
- II - ferrovias;
- III - portos e terminais de minério, petróleo e produtos químicos;
- IV - aeroportos conforme definidos pelo inciso I, artigo 48, do Decreto-Lei 32, de 18 de novembro de 1966
- V - oleodutos, gasodutos, minerodutos, troncos coletores e emissários de esgotos sanitários;
- VI - linhas de transmissão de energia elétrica, acima de 230 KV

Antonio Claudinei de Sousa Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 352407

(Handwritten signatures and initials)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
CBRA:	REFORMA E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PNEUS	DATA:	28/01/2022	BDI:	24,52%
DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PNEUS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BATURITE - CE	SEINFRA	27 - COM DESONERAÇÃO	83,95%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,40%	0,00%
					05/2021



VII - obras hidráulicas para exploração de recursos hídricos, tais como: barragem para quaisquer fins hidrelétricos, acima de 10 MW, de saneamento ou de irrigação, abertura de canais para navegação, drenagem e irrigação, retificação de cursos d'água, abertura de barras e embocaduras, transposição de bacias, diques;

VIII - extração de combustível fóssil (petróleo, xisto, carvão);

IX - extração de minério, inclusive os da classe II, definidas no Código de Mineração;

X - aterros sanitários, processamento e destino final de resíduos tóxicos ou perigosos; XI - usinas de geração de eletricidade, qualquer que seja a fonte de energia primária, acima de 10MW;

XII - complexo e unidades industriais e agroindustriais (petroquímicos, siderúrgicos, cloroquímicos, destilarias de álcool, hulha, extração e cultivo de recursos hidróbios;

XIII - distritos industriais e Zonas Estritamente Industriais - ZEI;

XIV - exploração econômica de madeira ou de lenha, em áreas acima de 100ha (cem hectares) ou menores, quando atingir áreas significativas em termos percentuais ou de importância ao ponto de vista ambiental;

XV - projetos urbanísticos, acima de 100 ha (hectares) ou em áreas consideradas de relevante interesse ambiental a critério da SEMA e dos órgãos municipais e estaduais competentes;

XVI - qualquer atividade que utilizar carvão vegetal, derivados ou produtos similares, em quantidade superior à dez toneladas dia;

XVII - projetos agropecuários que contemplem áreas acima de 1.000ha, ou menores, neste caso, quando se tratar de áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental, inclusive nas áreas de proteção ambiental.

Neste obra o EIA/RIMA não se faz necessário por não enquadrar-se em nenhum dos itens acima.

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

Antonio Claudiney de Sousa Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 352407

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
OBRA:	REFORMA E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PNEUS	DATA:	28/01/2022	BDI:	24,52%
DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PNEUS	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	07.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	BATURITE - CE	HORA:	83,85%	MES:	7,75%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:	0,00%	REF.:	05/2021



De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada ou seja desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de qualquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

Antonio Claudinei de Sousa Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE nº 352407

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Capetará ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
OBRA:	REFORMA E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PNEUS	DATA:	28/01/2022	BDI: 24,52%	
DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃ DA PRAÇA DOS PNEUS	FONTE:	VERSÃO	HCRA	MES
LOCAL:	BATURITE - CE	SEINFRA	027 - COM DESONERAÇÃO	03,65%	27,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
					05/2021



Devera ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mucanças das circunstâncias relacionadas com o acidente;
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livre os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "pcrte" concedido pelas autoridades policiais.

Antonio Claudiney de Sousa Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 352407